



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

**AUTORIA: MARCIANO MANOEL DE SOUZA –
UNIÃO BRASIL**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO IGUAPENSE AO SENHOR FÁBIO DE
MATTOS CAMARGO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 06 de novembro de 2023, aprovou por 13 (treze) votos favoráveis, e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Iguapense ao Sr. **FÁBIO DE MATTOS CAMARGO**, em reconhecimento aos excelentes serviços prestados ao município de Iguape.

Art. 2º - As despesas decorrentes de execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA EM 07 DE
NOVEMBRO DE 2023.**

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -